

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da trigésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Sr. Marcelo João Barili, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, aprovado pelos Vereadores Adair Sugari, Diego José Annater, José Favaretto, Marcelo João Barili, Mirian R. Militz De Oliveira, Nivaldo Duarte Beber, Paulo Cesar Pansera, Rudinei Antonio Klein e Valmir Deni Rech, conforme Ato da Mesa Diretora nº 14, de 09 outubro de 2025 e Decreto Legislativo nº 18, de 09 de Outubro de 2025. No dia 14 (quatorze) de outubro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Marcelo João Barili, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de oito vereadores e ausência justificada do Vereador Adair Sugari (Curso da Sanepar em Cascavel). Pauta do dia: Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 32 de 07 de outubro de 2025. Leitura do Ofício nº 99/2025, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, assunto: Campanha Outubro Rosa. Apresentação do Requerimento nº 08/2025, autoria Vereador Valmir Deni Rech. Súmula: Solicita que a administração municipal proceda com os estudos e providências necessárias para a aquisição de um terreno. A finalidade da aquisição é a ampliação do cemitério público municipal, por meio da anexação de área limítrofe, ou, alternativamente, a aquisição de outro terreno em local apropriado para a construção de um novo cemitério no município. Presidente Marcelo João Barili convocou os vereadores para 34ª sessão ordinária no dia 21/10/2025, as 18:00 horas, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, Salgado Filho-PR, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, mediante aprovação dos vereadores (a). Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Marcelo João Barili, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões de reuniões da Prefeitura Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2025.

Secretária:

Carla Luciane Barcarol
Diego José Annater
Adair Sugari
Rudinei Antonio Klein
Marcelo João Barili
José Favaretto
Nivaldo Duarte Beber
Valmir Deni Rech

Adair Sugari: _____

Diego José Annater: Diego José Annater

José Favaretto: José Favaretto

Marcelo João Barili: Marcelo João Barili

Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira

Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber

Paulo Cesar Pansera: Paulo C. Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei Antonio Klein

Valmir Deni Rech: Valmir D. Rech